



JUCESP PROTOCOLO
247 2.424.108/25-0



AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 22.706.366/0001-13

NIRE nº 3522917770-0

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

ENZO ARAUJO DE REZENDE, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 10/11/2005, natural de Itapeva, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.377.806-X SSP SP e inscrito no CPF sob nº 432.576.628-66, residente e domiciliado na Rua Grécia nº 280, Jardim América I, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo CEP 18406-320.

Único sócio representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.**, estabelecida na Cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Pimentel Matos, nº 710, Distrito Industrial CEP 18410-630, inscrita no CNPJ sob nº 22.706.366/0001-13, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3522917770-0 em sessão de 23/06/2015, e alterações posteriores, sendo a última registrada sob o nº 312.798/21-0 em sessão de 16/07/2021, têm entre si certo, justo e avençado a presente Alteração Contratual, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. É admitida na sociedade, na qualidade de sócia, a sociedade controladora dos negócios do sócio, **EM1 HOLDING LTDA.**, com sede social na Rua Antonino Artale nº 72, bairro Central Park, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo CEP 18406-010, inscrita no CNPJ sob nº 59.809.416/0001-06, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35266871380 em sessão de 10/03/2025, neste ato representada por seu sócio administrador **MARCELO ROCHA DE REZENDE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/08/1966, natural de

100 SP
2025

Cambará, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Grécia nº 280, Jardim América I, na Cidade de Itapeva, Estado de São Paulo CEP 18406-320, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.425.298-0 SSP SP e inscrito no CPF sob nº 074.322.428-01.

2. O único sócio **ENZO ARAUJO DE REZENDE**, já anteriormente qualificado, detentor de 15.000 (quinze mil) quotas sociais, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), neste ato, cede e transfere a totalidade de suas quotas sociais, a título de subscrição de capital, para a sociedade controladora de seus negócios **EM1 HOLDING LTDA.**, ora admitida e já qualificada, retirando-se da sociedade na qualidade de sócio, dando plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar a que título for.

3. Diante dessas deliberações, a **Cláusula 5ª** do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pertencente a única sócia:

Sócia	Quotas	R\$	Capital Social	%
EM1 Holding Ltda.	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	100%
TOTAL	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	100%

4. Diante dessas deliberações, a **Cláusula 7ª** do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

*“Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **MARCELO ROCHA DE REZENDE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/08/1966, natural de Cambará, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Grécia nº 280, Jardim América I, na Cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, CEP 18406-320, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.425.298-0 SSP-SP e inscrito*

no CPF sob nº 074.322.428-01, o qual compete administrar livremente a sociedade e a superintender a todos os negócios, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da sociedade, inclusive no tocante a cheques bancários.

Parágrafo Primeiro – Fica vedado ao administrador o uso do nome empresarial em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e de outros documentos estranhos ao objetivo social, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito à responsabilidade social.

Parágrafo Segundo – O Administrador no exercício das funções de administração, fará jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de “pro labore” que será determinada pela sócia, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.”

5. A única Sócia resolve pela inclusão do Capítulo IV que deliberará sobre as disposições relativas à Reunião de Sócios, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula 9ª - Anualmente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, a sociedade reunir-se-á na sede social, em dia e hora previamente anunciados, a fim de submeter aos sócios as contas da administração, cabendo a aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros do exercício findo, deliberando sobre a destinação dos resultados do exercício.

Cláusula 10 - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando a única sócia decidir, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, bastando, no caso do Balanço Patrimonial e

demais demonstrativos financeiros, a assinatura de todos os sócios para considerar aprovadas as contas do exercício, dispensando-se, neste caso, as formalidades das reuniões.”

6. Por fim, diante das deliberações anteriores a única sócia resolve rever e renumerar todas as Cláusulas do Contrato Social original, consolidando-as, dando-lhes nova redação, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade, como segue:

AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 22.706.366/0001-13

NIRE nº 3522917770-0

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de “**AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.**”

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Luiz Pimentel Matos, nº 710, bairro Distrito Industrial, na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, CEP 18410-630, podendo a critério da sócia, abrir, manter, mudar de local e extinguir, filiais e agências em quaisquer partes do território nacional.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de:

- ✓ Comércio e Distribuidor de Gases, Medicinais e Industriais.
- ✓ Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos.
- ✓ Transporte Rodoviário de Cargas, Produtos Perigosos, Internacional, Interestadual e Internacional.

- ✓ Locação de Máquinas e Equipamentos Médicinais e Industriais.
- ✓ Locação e Manutenção de Cilindros.
- ✓ Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso Industriais.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pertencente a única sócia:

Sócia	Quotas	R\$	Capital Social	%
EM1 Holding Ltda.	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	100%
TOTAL	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	100%

Cláusula 6ª - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme estabelece o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL, EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **MARCELO ROCHA DE REZENDE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/08/1966, natural de Cambará, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Grécia nº 280, Jardim América I, na Cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, CEP 18406-320, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.425.298-0 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 074.322.428-01, o qual compete administrar livremente a sociedade e a superintender a todos

os negócios, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da sociedade, inclusive no tocante a cheques bancários.

Parágrafo Primeiro – Fica vedado ao administrador o uso do nome empresarial em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e de outros documentos estranhos ao objetivo social, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito à responsabilidade social.

Parágrafo Segundo – O Administrador no exercício das funções de administração, fará jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de “pro labore” que será determinada pela sócia, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

Cláusula 8ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será levantado um balanço patrimonial correspondente ao exercício social, devendo os lucros apurados, parcial ou totalmente, após as deduções legais e das antecipações de lucros pagas no decorrer do exercício total ou parcialmente em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, para aumento futuro do capital social ou para manutenção de sua integridade.

Parágrafo Primeiro: Caso o balanço patrimonial apresente prejuízo, estes quando apurados serão suportadas pela sócia na proporção de seu capital social.

Parágrafo Segundo: Mensalmente, e havendo lucros apurados em balancetes mensais, poderá a sócia deliberar sua distribuição, observada a regra prevista no caput desta cláusula.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula 9ª - Anualmente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, a sociedade reunir-se-á na sede social, em dia e hora previamente anunciados, a fim de submeter aos sócios as contas da administração, cabendo a aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros do exercício findo, deliberando sobre a destinação dos resultados do exercício.

Cláusula 10 - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando a única sócia decidir, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, bastando, no caso do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos financeiros, a assinatura de todos os sócios para considerar aprovadas as contas do exercício, dispensando-se, neste caso, as formalidades das reuniões.

CAPÍTULO V - DO FORO

Cláusula 11 - Fica eleito o foro da comarca de Itapeva/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CAPÍTULO VI - DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 12 - Os casos omissos pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão regulados, subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, bem como outras normas legais que lhe forem pertinentes.

CAPÍTULO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL

Cláusula 13 - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (artigo 1.011 parágrafo 1º Código Civil/2002).

E assim, por estar justo e contratado, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, para registro e arquivamento no órgão competente, para os fins e efeitos de direito.

Itapeva/SP, 06 de junho de 2025.

Sócia Admitida:

EM1 HOLDING LTDA
Marcelo Rocha de Rezende

Administrador:

MARCELO ROCHA DE REZENDE

Sócio Retirante:

ENZO ARAUJO DE REZENDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CE9C-00D8-6420-C2F2> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE9C-00D8-6420-C2F2



Hash do Documento

42A40DB592A5A96BBF2C9F38A051E8D416B659BDB0B53B0BF4CEB4C6B770CB46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

☒ marcelo rocha de rezende - 074.322.428-01 em 16/06/2025 17:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Enzo Araujo De Rezende - 432.576.628-66 em 16/06/2025 17:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: Pregão 09/2018; 85/2018 e 108/2018

Objeto: oxigênio medicinal e ar medicinal

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.706.366/0001-13**, sediada na Rua Luiz Pimentel Matos, 710, Distrito Industrial, CEP 18410-630, Itapeva/SP, entregou os seguintes produtos:

Itens (NF 17716)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
860	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 10m³	R\$ 11,10	R\$ 9.456,00

Itens (NF 18137)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
31	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. De 1m³	R\$ 47,50	R\$ 1.472,50
20	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 2m³	R\$ 28,50	R\$ 570,00
4	M³	Ar comprimido medicinal cilind. capac. 2m³	R\$ 28,50	R\$ 114,00

Itens (NF 18295)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
2340	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 10m³	R\$ 11,10	R\$ 25.974,00

Itens (NF 18349)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
61	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. De 1m³	R\$ 47,50	R\$ 2.897,50
40	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 2m³	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
2	M³	Ar comprimido medicinal cilind. capac. 2m³	R\$ 28,50	R\$ 57,00

Itens (NF 18626)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
4840	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 10m³	R\$ 11,40	R\$ 53.724,00

Itens (NF 18629)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
24	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 2m³	R\$ 28,50	R\$ 684,00

Itens (NF 18985)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
36	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. De 1m³	R\$ 47,50	R\$ 1.710,00
28	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 2,5m³	R\$ 28,50	R\$ 798,00

Itens (NF 18986)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
3990	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 10m³	R\$ 11,40	R\$ 44.289,00

Itens (NF 19201)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
3640	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 10m³	R\$ 11,10	R\$ 40.404,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Itens (NF 19202)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
25	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. De 1m³	R\$ 47,50	R\$ 1.187,50
22	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. de alumínio de 0,45 a 0,95m³	R\$ 47,50	R\$ 1.045,00
2	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. fdp c/ 1m³	R\$ 47,50	R\$ 95,00
26	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 2,5m³	R\$ 28,50	R\$ 741,00

Itens (NF 19534)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
75	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. De 1m³	R\$ 47,50	R\$ 3.562,50
30	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 2,5m³	R\$ 28,50	R\$ 855,00
2	M³	Ar comprimido medicinal cilind. capac. 2,5m³	R\$ 28,50	R\$ 57,00

Itens (NF 20098)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
71	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. De 1m³	R\$ 47,50	R\$ 3.372,50
30	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 2,5m³	R\$ 28,50	R\$ 855,00

Itens (NF 20389)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
4610	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 10m³	R\$ 11,10	R\$ 51.171,00

Itens (NF 20391)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
32	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 2,5m³	R\$ 28,50	R\$ 912,00
59	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. De 1m³	R\$ 47,50	R\$ 2.802,50

Itens (NF 20688)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
3940	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 10m³	R\$ 11,10	R\$ 43.734,00

Itens (NF 20689)				
Quant.	Unidade	Descrição do objeto	Unitário	Total
36	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. De 1m³	R\$ 47,50	R\$ 1.710,00
46	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. de alumínio de 0,45 a 0,95m³	R\$ 47,50	R\$ 2.185,00
12	M³	Ar comprimido medicinal cilind. capac. 2,5m³	R\$ 28,50	R\$ 342,00
68	M³	Oxigênio gasoso medicinal cilind. CI 2,5m³	R\$ 28,50	R\$ 1.938,00

Atestamos que as quantidades e descrições conferem com as Notas Fiscais nº 17716, 18137, 18295, 18349, 18626, 18985, 18986, 19201, 19202, 19534, 20098, 20389, 20391, 20688 e 20689 recebidas pelos Gestores e responsáveis da Secretaria Municipal da Saúde.

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos solicitados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. **Maria Christina Ribeiro Fonseca**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº **46.634.358/0001-77**, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, neste Município de Itapeva, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Itapeva, 26 de outubro de 2022.


Maria Christina Ribeiro Fonseca
Secretária Municipal da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

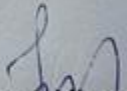
Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS & INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.706.366/0001-13, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENGÉS-PR**, possuidora do CNPJ/MF nº 09.271.085/0001-17, no endereço/unidade do AV PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº, Município de SENGÉS, Estado de PARANÁ – Cep: 84.220-000, os seguintes produtos e serviços no período abaixo citado:

PRODUTO	Nº NOTA FISCAL	QTD	R\$ ACUMULADO
Serviço de Locação Mensal de Concentrador de Oxigênio Medicinal até 5 lpm. Destinados ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar custeado pela Secretaria Municipal de Saúde.	794108, 832763, 854338, 866509, 887789, 887804, 923561.	88	R\$ 27.720,00

No período de 01/01/2018 a 31/08/2018.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sengés, 31 de Agosto de 2018.


Francine Mignoso
Assistente Social
CRESS 1599/11-Paraná-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.271.085/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS & INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.706.366/0001-13, forneceu à **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA**, possuidora do CNPJ/MF nº 49.797.293/0001-79, no endereço/unidade do RUA SANTOS DUMONT, Nº 433, Município de Itapeva, Estado de São Paulo – Cep: 18.400-030, os seguintes produtos no período abaixo citado:

PRODUTO	Nº NOTA FISCAL	QTD	R\$ ACUMULADO
Oxigênio Medicinal 1 m3	144, 170, 192, 237, 272, 279, 307, 334, 352, 355, 362, 389, 412, 432, 462, 465, 492, 498, 517, 531, 541, 542, 565, 582, 584, 623, 635, 672, 680, 689, 735, 743, 752, 785, 806, 809, 860, 844, 892, 908, 946, 977, 1007, 1027 e 1059.	277	R\$ 12.465,00
Oxido Nitroso 29 kg	192, 237, 307, 334, 352, 412, 465, 542, 582, 635, 689, 735, 785, 844, 892, 908, 946, 1007, 1059,	52	R\$ 53.600,00
Dióxido de Carbono SS	170, 355, 470 e 625	12	R\$ 2.160,00

No período de 01/1/2017 a 30/04/2017.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapeva, 30 de Abril de 2017.

Ricardo Antonio de Oliveira
Gerente de Manutenção



Diafer – Air Express Gases Medicinais & Industriais Ltda.

CNPJ: 22.706.366/0001-13 INSC. EST. 372.178.963.111
Rua Luiz Pimentel Matos, N° 710 – Distrito Industrial – Itapeva-SP
Fone: (15) 3522-2171 / (15) 9.9127-6213
www.diafergasexpresso.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 12697/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.706.366/0001-13, com sede na Rua Luiz Pimentel Matos, 710 – Distrito Industrial, Itapeva/SP, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MARCELO ROCHA DE REZENDE** portador do Documento de Identidade 30.425.298-0, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 074.322.428-01, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 049/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Itapeva, 02 de setembro de 2026

MARCELO
ROCHA DE
REZENDE:074
32242801

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROCHA DE
REZENDE:07432242801
Dados: 2026.09.02
09:52:46 -03'00'

MARCELO ROCHA DE REZENDE

RG 30.425.298-0

CPF 074.322.428-01



Diafer – Air Express Gases Medicinais & Industriais Ltda.

CNPJ: 22.706.366/0001-13 INSC. EST. 372.178.963.111
Rua Luiz Pimentel Matos, N° 710 – Distrito Industrial – Itapeva-SP
Fone: (15) 3522-2171 / (15) 9.9127-6213
www.diafergasexpresso.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 12697/2026

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.706.366/0001-13, com sede na Rua Luiz Pimentel Matos, 710 – Distrito Industrial, Itapeva/SP, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 049/2026**.

Itapeva, 02 de setembro de 2026

MARCELO
ROCHA DE
REZENDE:074322
42801

Assinado de forma digital
por MARCELO ROCHA DE
REZENDE:07432242801
Dados: 2026.09.02
09:53:14 -03'00'

MARCELO ROCHA DE REZENDE
RG 30.425.298-0
CPF 074.322.428-01



Diafer – Air Express Gases Medicinais & Industriais Ltda.

CNPJ: 22.706.366/0001-13 INSC. EST. 372.178.963.111
Rua Luiz Pimentel Matos, N° 710 – Distrito Industrial – Itapeva-SP
Fone: (15) 3522-2171 / (15) 9.9127-6213
www.diafergasexpresso.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N° 12697/2026

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.706.366/0001-13, com sede na Rua Luiz Pimentel Matos, 710 – Distrito Industrial, Itapeva/SP, interessado em participar do **Pregão Eletrônico n° 049/2026**:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Itapeva, 02 de setembro de 2026

MARCELO ROCHA DE
REZENDE:074322428
01
Assinado de forma digital por
MARCELO ROCHA DE
REZENDE:07432242801
Dados: 2026.09.02 09:53:55 -03'00'

MARCELO ROCHA DE REZENDE
RG 30.425.298-0

CPF 074.322.428-01



Diafer – Air Express Gases Medicinais & Industriais Ltda.

CNPJ: 22.706.366/0001-13 INSC. EST. 372.178.963.111
Rua Luiz Pimentel Matos, N° 710 – Distrito Industrial – Itapeva-SP
Fone: (15) 3522-2171 / (15) 9.9127-6213
www.diafergasexpresso.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 12697/2026

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:					
Razão Social:	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA				
CNPJ/MF:	22.706.366/0001-13	Insc. Estadual	372.178.963.111		
Endereço:	Rua Luiz Pimentel Matos		Número:	710	
Bairro:	Distrito Industrial		Complemento:		
Cidade:	Itapeva	Estado:	São Paulo	CEP:	18410-630
Telefone 1:	(15) 3521-9937	Telefone 2:	(15)3522-2171		
e-mail:	controladoria@diafer.com.br / everson.barreiro@diafer.com.br				

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:					
Nome:	MARCELO ROCHA DE REZENDE				
RG:	30.425.298-0	CPF:	074.32.428-01	Data Nasc.	15/08/1966
Endereço:	Rua Grécia		Número:	280	
Bairro:	Jardim América		Complemento		
Cidade:	Itapeva	Estado:	São Paulo	CEP:	18406-320
Telefone 1:	(15) 997413206	Telefone 2:	(15)3522-2171		
e-mail:	controladoria@diafer.com.br / everson.barreiro@diafer.com.br				

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:					
Nome:	MARCELO ROCHA DE REZENDE				
RG:	30.425.298-0	CPF:	074.32.428-01	Data Nasc.	15/08/1966
Endereço:	Rua Grécia		Número:	280	



Diafer – Air Express Gases Medicinais & Industriais Ltda.

CNPJ: 22.706.366/0001-13 INSC. EST. 372.178.963.111
Rua Luiz Pimentel Matos, N° 710 – Distrito Industrial – Itapeva-SP
Fone: (15) 3522-2171 / (15) 9.9127-6213
www.diafergasexpresso.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N° 12697/2026

Bairro:	Jardim América			Complemento:		
Cidade:	Itapeva	Estado		São Paulo	CEP:	18406-320
Telefone 1:	(15) 997413206		Telefone 2:	(15)3522-2171		
e-mail:	controladoria@diafer.com.br / everson.barreiro@diafer.com.br					

VI) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura

Nome/Setor Responsável:	EDNILZA ALENCAR CASTRO - controladoria					
Endereço:	Rua Roberto Gemignani			Número:	78	
Bairro:	Central Park			Complemento:	Diafer Loja	
Cidade	Itapeva	Estado:		São Paulo	CEP:	18406-000
Telefone 1:	(15) 997413206		Telefone 2:	(15)3522-9937		
e-mail:	controladoria@diafer.com.br / everson.barreiro@diafer.com.br					

V) Dados bancário para pagamento:

Banco:	Sicred (748)	Agência:	753	Tipo conta:	Corrente	n° conta:	98802-2
---------------	--------------	-----------------	-----	--------------------	----------	------------------	---------

VI)Quadro Societário:

Nome:	EM1 HOLDING LTDA	CNPJ:	59.809.416/0001-06
--------------	------------------	--------------	--------------------

Itapeva, 02 de setembro de 2026

MARCELO
ROCHA DE
REZENDE:074
32242801

Assinado de forma
digital por MARCELO
ROCHA DE
REZENDE:07432242801
Dados: 2026.09.02
09:54:37 -03'00'

AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
MARCELO ROCHA DE REZENDE
CPF: 074.322.428-01
RG: 30.425.298-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.706.366/0001-13, cumpriu integralmente suas obrigações contratuais, conforme o Contrato Administrativo nº 14/2025, firmado com o MUNICÍPIO DE SENGÉS-PR.

Objeto do Contrato: Fornecimento de gás medicinal e locação mensal de máquina concentradoras de oxigênio medicinal e kits de backup.

Gestora do Contrato: Gisela Huren Medeiros.

Faturas de Locação Atestadas:

- **Nota de Cobrança nº 132:**
 - **Período de Referência:** 21/01/2025 a 20/02/2025.
 - **Descrição:** Locação de 12 equipamentos CONC5LTS.
 - **Valor Total:** R\$ 5.400,00.

- **Nota de Cobrança nº 160:**
 - **Período de Referência:** 21/02/2025 a 20/03/2025.
 - **Descrição:** Locação de 11 equipamentos CONC5LTS.
 - **Valor Total:** R\$ 4.950,00.

Sengés, 14 de Agosto de 2025.



Gisela Huren Medeiros
Gestora do Contrato

Decreto Municipal nº 4651/2025 MUNICÍPIO DE SENGÉS

Gisela Huren Medeiros
Farmacêutica CRE-PR 20728
Farmácia Municipal de Sengés



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.706.366/0001-13

Certidão nº: 74019722/2026

Expedição: 02/09/2026, às 10:07:06

Validade: 01/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.706.366/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1618/2026

Inscrição Municipal:	000000000026823	Código:	8827436
Razão Social:	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.		
CNPJ/CPF:	22.706.366/0001-13		
IE/RG:			
Endereço:	RUA LUIZ PIMENTEL MATOS, 710 DISTR. INDUSTRIAL ITAPEVA SP CEP: 18410-630		

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que NÃO HÁ, nesta data, registros de débitos tributários e/ou fiscais pendentes de pagamento, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

Itapeva 02/09/2026 às 10:05:15

Número de controle : 59aa758c696fd6b314b073bdc11a9b1b

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itapeva.sp.gov.br>

Praça Duque de Caxias, 22, Centro - Itapeva - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 22.706.366/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:13 do dia 22/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2027.

Código de controle da certidão: **9CDB.2206.8C6A.875F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.706.366/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26090271470-60

Data e hora da emissão 02/09/2026 10:02:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.706.366/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LUIZ PIMENTEL MATOS

NUMERO
710

COMPLEMENTO

CEP
18.410-630

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ITAPEVA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTROLADORIA@DIAFER.COM.BR

TELEFONE
(15) 3521-9937

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2026 às 09:57:47 (data e hora de Brasília).

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 1a390f52-ae0b-4e0d-a665-39ed54bcde2

Estabelecimento	
IE: 372.178.963.111 CNPJ: 22.706.366/0001-13 Nome Empresarial: AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA LUIZ PIMENTEL MATOS Nº: 710 CEP: 18.410-630 Município: ITAPEVA	Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de produtos perigosos	Data da Situação Cadastral: 23/06/2015 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/01/2025	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 24/06/2015 Modal: Rodoviario	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.64.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.706.366/0001-13
Razão social: AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
Endereço: R LUIZ PIMENTEL MATOS 710 / DISTRITO INDUSTRIAL / ITAPEVA / SP / 18410-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080706332317313806

Informação obtida em 02/09/2026 10:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.706.366

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83905814

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/09/2026 10:03:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



02/09/2026

0100044697

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4363351****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 22.706.366/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº:

0100044697





Diafer – Air Express Gases Medicinais & Industriais Ltda.

CNPJ: 22.706.366/0001-13 INSC. EST. 372.178.963.111
Rua Luiz Pimentel Matos, N° 710 – Distrito Industrial – Itapeva-SP
Fone: (15) 3522-2171 / (15) 9.9127-6213
www.diafergasexpresso.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N° 12697/2026

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 4553/2022.

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Fornecimento de Gases Oxigênio (Industrial e Medicinal) e Gás Acetileno, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 049/2026, conforme especificações abaixo:

Razão Social: AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA		
Endereço: Rua Luiz Pimentel Matos, 710 – Distrito Industrial		
Cidade: Itapeva-SP	CEP: 18410-630	Fone: (15) 3522-2171
e-mail: controladoria@diafer.com.br		CNPJ n° 22.706.366/0001-13

Item	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário
LOTE 1	Oxigênio Medicinal – Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2, características físicas, químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, produto sem efeito taxológico, acondicionado em cilindro de 14 litros, 2 M³.	200	M³	R\$ 106,16
LOTE 2	Ar Comprimido Medicinal – Ar Comprimido gasoso medicinal - Ar: mistura de 19.5 a 23.5	60	M³	R\$ 108,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N° 12697/2026

	% de Oxigênio, Nitrogênio balanço; ou Ar comprimido da atmosfera, características físicas, químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, produto sem efeito taxológico, acondicionado em cilindro de 14 litros, 2 M³.			
LOTE 3	OXIGÊNIO GASOSO INDUSTRIAL - Cilind. c/ 10 m3 - onu 1072 oxigênio, comprimido 2.2 (5.1) III. Acondicionado em cilindros de 10 M³.	200	M³	R\$ 23,87
LOTE 4	ACETILENO - Cilind. c/ 9 kg - onu 1001 acetileno, dissolvido 2.1 () II. Acondicionado em cilindros de 09 kg.	180	kg	R\$ 116,11
LOTE 5	GAS DE SOLDA MISTURA MIG/ MAG - Cilind. c/ 10 m3 – onu 1979 mistura de gases raros, comprimido 2.2. Acondicionado em cilindros de 10 M³.	200	kg	R\$ 51,83
LOTE 6	Oxigênio Medicinal – Oxigênio gasoso medicinal grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2, características físicas, químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, produto sem efeito taxológico, acondicionado em cilindro de 7 litros, 1 M³ PPU.	300	M³	R\$ 129,62

Valor Total Global: R\$ 102.664,80 (Cento e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta



Diafer – Air Express Gases Medicinais & Industriais Ltda.

CNPJ: 22.706.366/0001-13 INSC. EST. 372.178.963.111
Rua Luiz Pimentel Matos, N° 710 – Distrito Industrial – Itapeva-SP
Fone: (15) 3522-2171 / (15) 9.9127-6213
www.diafergasexpresso.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 12697/2026
incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante: MARCELO ROCHA DE REZENDE					
Identidade nº: 30.425.298-0	CPF: 074.322.428-01				
Itapeva, 02 de setembro de 2026					
<table><tr><td>Assinatura</td><td> MARCELO ROCHA DE REZENDE:07432242801 42801 Assinado de forma digital por MARCELO ROCHA DE REZENDE:07432242801 Dados: 2026.09.02 09:52:12 -03'00' </td></tr><tr><td colspan="2"> MARCELO ROCHA DE REZENDE RG 30.425.298-0 CPF 074.322.428-01 </td></tr></table>		Assinatura	MARCELO ROCHA DE REZENDE:07432242801 42801 Assinado de forma digital por MARCELO ROCHA DE REZENDE:07432242801 Dados: 2026.09.02 09:52:12 -03'00'	MARCELO ROCHA DE REZENDE RG 30.425.298-0 CPF 074.322.428-01	
Assinatura	MARCELO ROCHA DE REZENDE:07432242801 42801 Assinado de forma digital por MARCELO ROCHA DE REZENDE:07432242801 Dados: 2026.09.02 09:52:12 -03'00'				
MARCELO ROCHA DE REZENDE RG 30.425.298-0 CPF 074.322.428-01					